

PORTARIA Nº. 874/2013

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SENHORA JULIETE PATRICIA DA SILVA SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 12 de dezembro de 2013, por um período de 05 (cinco) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Senhora **JULIETE PATRICIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.433.779-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 080.288.149-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Funcionária Pública Municipal, nomeada em Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - II**, através da Portaria nº. 022/2013 de 21 de março de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0393 Página: 21 Ano: II
Data: 16/12/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 433599FF